



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 83/2022.**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
15º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Taciane Enge Chagas

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 05 de outubro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**